



Informe 53/2017 – COARE/FNDE

Brasília, dezembro de 2017.

Entrega de Livros nas Escolas Rurais

Parceiro (a) do Livro Didático,

Os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD são comprados e distribuídos para atingir um objetivo principal: que todos os alunos das escolas públicas participantes do programa tenham acesso ao material.

O PNLD acontece em regime de mútua cooperação e os agentes envolvidos em sua execução devem cumprir o estabelecido na Resolução CD/FNDE 42, de 28/08/2012. De acordo com esta Resolução e também com o disposto no termo de compromisso assinado pelas secretarias de educação no momento da adesão ao Programa, a execução do PNLD conta com a parceria dos municípios na entrega dos materiais didáticos destinados às escolas rurais, uma vez que nestas localidades não é possível enviar os livros diretamente pelos Correios.

O FNDE adquiriu os livros didáticos destinados às escolas rurais para o ano letivo de 2018 e desde novembro de 2017 está encaminhando as encomendas para as secretarias de educação dos municípios onde estão localizadas as referidas escolas. Cada pacote contém uma etiqueta indicando para qual escola aqueles livros precisam ser enviados. Independentemente se a escola beneficiada com o material didático faz parte da sua rede de ensino ou de outra, é necessário que sua secretaria envie os livros aos seus destinatários.

Sugerimos que, ao concluir os envios, seja feito um registro que permita realizar o controle de entrega dos livros às escolas. Esse registro poderá ser solicitado futuramente pelos órgãos de controle ou pelo FNDE.

Contamos com seu envolvimento nesta ação!